

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.227, de 13 de novembro de 2025, página 2 – Edição Extra.

PORTARIA TCE-MS N.º 220 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designar o Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo para exercer as funções de Ouvidor no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência conferida no art. 9º, inciso IV, da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012 e nos termos da alínea "b" do inciso XVII, do art. 20 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS n.º 98, de 5 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo para exercer as funções de Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul pelo prazo de até dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2025.

Conselheiro **Flávio Kayatt**
Presidente